

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse públicos. CPIBNDES**

REQUERIMENTO Nº , 2015

(Do Senhores Deputados Alexandre Baldy e Caio Narcio)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito à convocação do Senhor **Antônio Gustavo Rodrigues**, Presidente do COAF – Conselho de Controle e Atividades Financeiras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF/88, legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito à convocação do Senhor **Antônio Gustavo Rodrigues**, Presidente do COAF – Conselho de Controle e Atividades Financeiras.

#### **JUSTIFICATIVA**

O COAF - Conselho de Controle e Atividades Financeira Interministerial criado pela Lei 9.613, de 1998 (que dispõe sobre crimes de “lavagem” de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores, bem como prevenção da utilização do sistema financeiro para práticas de ilícitos), é vinculado ao Ministério da Fazenda, e composto por integrantes de vários órgãos públicos (MJ, PF, BACEN, ABIN, CVM, Receita Federal, CGU, MRE, MPS, PGFN/MF, entre outros). A missão do CONSELHO é a de

“prevenir a utilização dos setores econômicos para a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, via cooperação e o intercâmbio de informações entre os Setores Público e Privado. Basicamente o Conselho atua como um “órgão de inteligência”, que analisa informações sobre movimentações financeiras, consideradas suspeitas, enviadas pelos Bancos.

Para esclarecer reportagem do site Congresso em Foco sobre possíveis irregularidades na construção do porto de Mariel, em cuba, e obter outras informações sobre procedimentos internos, precisamos convocar o Senhor **Antônio Gustavo Rodrigues**, Presidente do COAF.

Nesta terça-feira, o secretário-executivo do Coaf, Ricardo Lião, compareceu à CPI como testemunha, mas pouco acrescentou para esclarecer diversos questionamentos. Entendemos que a situação é merecedora de mais esclarecimentos, para ser afastada qualquer suspeita de desvio de recursos públicos.

Diante do exposto, de forma a bem realizar os trabalhos desta Comissão, entendemos indispensável a oitiva do Senhor **Antônio Gustavo Rodrigues**.

Sala da Comissão, em 15 de Setembro de 2015.

**Alexandre Baldy**

**Deputado Federal – PSDB-GO**

**Caio Narcio**

**Deputado Federal – PSDB-MG**

